

EDITORIAL

A Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, atenta a sua missão de ser um espaço propositivo e de criação de oportunidades de reflexões em conjunto, traz ao leitor, na presente edição, importantes reflexões e resultados de pesquisas que abarcam temas de interesse para as Ciências Humanas e, especificamente, para o Direito, como é o caso do constitucionalismo democrático, dos direitos fundamentais à saúde e à memória, da dinâmica nas relações entre homem e meio ambiente e das territorialidades étnicas e seus desdobramentos nos conflitos por reconhecimento e justiça.

É nesse sentido que a revista, que comemora seus 40 anos de existência, reafirma seu compromisso com a difusão do conhecimento jurídico mais avançado, se consolidando enquanto espaço privilegiado de discussão dos mais variados temas, de forma crítica e reflexiva, com o objetivo de alcançar uma realidade social mais justa e solidária.

Propondo reflexões sobre as relações entre participação e presidencialismo no Equador, nos marcos do novo constitucionalismo democrático latino-americano, Augustin Grijalva, em *Participación y presidencialismo en la Constitución ecuatoriana del 2008*, realiza um balanço dos movimentos de participação nos processos de decisão estatal pós-constituição do Equador de 2008, com destaques para aqueles que se referem à política econômica e à plurinacionalidade, a partir da apresentação de casos que demonstram um panorama da efetividade do texto constitucional no tocante a participação popular. Ainda sobre as dimensões do constitucionalismo democrático, todavia voltadas para uma análise desde a realidade brasileira, em *Prelúdios de um constitucionalismo popular e latino-americano no Brasil? Participação democrática pós-88 e queda do decreto lei 8.243/2014*, Maria Helena Fonseca Faller e Katya Kozicki, apresentam elementos para repensar as democracias contemporâneas a partir da centralidade da cidadania e participação popular na vida política, refletindo sobre o contexto de queda do decreto que instituía a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social.

Direcionando o olhar para temas vinculados ao Direito Ambiental e às relações entre homem e meio ambiente, quatro contribuições trazem reflexões essenciais e atuais que possibilitam dimensionar os impactos que a dinâmica homem-natureza apresenta ao campo do direito. Em *A superação do antropocentrismo: uma necessária reconfiguração da interface homem-natureza*, Diego Coimbra e Adir Ubaldo Rech, num estudo de natureza eminentemente teórica, propõe discutir a ética ambiental e seus reflexos no texto constitucional de 1988, apontando para a necessidade de repensar o tratamento dado pelo homem a natureza, ultrapassando a ideia na qual o homem é protagonista, podendo ser o meio ambiente mobilizado conforme as aspirações humanas. Por sua vez, Luciano Ferreira e Lise Tupiassu, no texto intitulado *O ICMS ecológico como forma de pagamento por serviços ambientais aos municípios paraenses para a redução do desmatamento amazônico*, propõem pensar criticamente a criação do ICMS ecológico pelo estado do Pará e os seus critérios de repasse aos municípios, objetivando verificar, de um lado, a importância do incentivo que ocorre por meio distribuição tributária e, em contraponto, os seus impactos diretos e indiretos na exploração de áreas amazônicas.

Gabriele Borges Rodrigues e Leonardo da Rocha de Souza, em *O princípio da precaução como critério da administração pública para regular a inserção de organismos geneticamente modificados*, frente a necessidade de aplicação do princípio da precaução diante das incertezas científicas e objetivando subsidiar a atuação do Estado no aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção ambiental, analisam os parâmetros que a administração pública mobiliza para a liberação (ou não) de organismos geneticamente modificados. Encerrando esse bloco temático, no artigo intitulado *Segurança Alimentar e Organização Mundial do Comércio: análise crítica do Acordo sobre a aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias*, as autoras Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza e Natália Paulino Bonnomi, debruçam-se sobre a proteção da segurança alimentar a partir do Acordo sobre a aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias e analisam como o entendimento da OMC estabelece elementos para o desenvolvimento de uma política regulatória de segurança alimentar.

Discutindo a eficácia do direito fundamental a saúde a partir de estudo dos posicionamentos sobre fornecimento de medicamentos no Rio Grande do Sul, *O entendimento jurisprudencial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul sobre o fornecimento judicial de medicamentos*, de autoria de Guilherme Pavan Machado e José Carlos Kraemer Bortoloti, apresenta, a partir da realidade de inefetividade das políticas públicas e consequente judicialização da saúde, um diagnóstico da atuação do TJRS nas

demandas que pleiteiam acesso a medicamentos. Ainda sobre efetividade de direitos fundamentais, com recorte no direito à memória e a verdade, Marco Aurélio Rodrigues da Cunha e Cruz e Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chebab, tratam no texto *El Plan Cóndor y la viabilidad de las Comisiones Bi o Plurinacionales de la Verdad*, sobre as perspectivas e desafios das Comissões da Verdade, ressaltando a essencialidade desses espaços na contribuição para a justiça de transição diante das violações de direitos humanos realizadas durante as ditaduras militares na América do Sul.

Encerrando esse número, dois textos se dedicam a refletir sobre as territorialidades tradicionais, um desde a realidade brasileira e outro segundo a realidade colombiana. Em *La justicia étnica como criterio de reparación de las víctimas del desplazamiento forzado en el marco del conflicto armado en Colômbia*, os autores Keidy Johena Lemos Mena, Yirsew Palacios Mosquera e Gilbert Stein Vergara Mosquera, apresentam a necessidade do reconhecimento do critério de justiça étnica enquanto forma de reparação à vítimas de deslocamentos forçados na Colômbia decorrentes do conflito armado, em respeito às territorialidades dos sujeitos impactados por esses deslocamentos. Por fim, Daniel Gonçalves de Oliveira e Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega, a partir da realidade dos Kalunga, ao norte de Goiás, no texto intitulado *Terra versus Território: pensar conflitos sobre territorialidades quilombolas a partir da realidade Kalunga*, partem da ineficiência da ordem jurídica brasileira para contemplar territorialidades quilombolas para propor uma análise jurídica sobre os direitos territoriais desses sujeitos a partir do contraponto entre a noção de terra no sentido de propriedade individual e a ideia de território enquanto espaço comunal de manutenção de modos de fazer, viver e criar desse povos.

Isso é, em síntese, a contribuição oferecida por nossos autores, aliados à política da Revista da Faculdade de Direito da UFG de enfrentar temas relevantes para refletir e repensar os direitos das pessoas, das coletividades e da natureza.

Primavera de 2017,
Os Editores.